



CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO BDO - 4º TRIMESTRE DE 2018

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE INVESTIMENTO	8
IV.4.	OUTROS ASSUNTOS	9
V.	NOTA FINAL	10

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de
Administração do
Centro Hospitalar de Leiria, EPE
Hospital de Santo André
Rua de Santo André,
2410-197 Leiria

Lisboa, 9 de julho de 2019

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas do Centro Hospitalar de Leiria, EPE (adiante também designado por CHL ou Hospital) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16º dos Estatutos do CHL, procedemos ao acompanhamento da atividade do Hospital, refere ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade do CHL através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018;
- Análise dos balancetes contabilísticos referentes ao 4º trimestre de 2018;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 31 de dezembro de 2018;
- Análise das alterações orçamentais (cumprimento das normas legais);
- Apreciação do relatório do 4º trimestre de 2018, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise das reconciliações bancárias, designadamente da antiguidade dos itens em aberto;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do art.º 135, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras do CHL do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital.

III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração do CHL a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o trimestre a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento do Hospital e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos do Hospital, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 4º trimestre 2018	Execução 4º trimestre 2017	Variação face ao ano anterior		Execução Orçamental	
				Valor	%	Valor	%
Rendimentos							
Impostos, contribuições e taxas	2 355 176	2 200 151	2 305 221	(105 070)	-4,6%	(155 025)	93,42%
Vendas e prestações de serviços	90 159 012	87 683 943	87 074 984	608 959	0,70%	(2 475 069)	97,25%
Transferências e subsídios correntes obtidos	351 423	2 599 657	154 336	2 445 321	1584,41%	2 248 234	739,75%
Reversões	98 171	5 125	167 813	(162 688)	-96,95%	(93 046)	5,22%
Outros rendimentos	2 218 073	1 856 778	2 622 173	(765 395)	-29,19%	(361 295)	83,71%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	6 808	30 556	5 833	24 723	423,85%	23 748	448,82%
Total Receita	95 188 663	94 376 210	92 330 360	2 045 850	2,22%	(812 453)	99,15%

A taxa de execução de receita quando comparada com o total do valor orçamentado para o ano, ascendeu a 99,15%, isto é, com um ligeiro desvio negativo face ao orçamento aprovado.

A execução das vendas e prestações de serviços, de cerca de 87,7 milhões de euros, quando comparada com igual período de 2017, apresenta um ligeiro acréscimo (0,7%) face ao ano anterior. Salienta-se que não foram ainda faturados a totalidade dos serviços referentes ao Contrato Programa de 2018, estando os respetivos montantes registados tendo por base as instruções da Circular Normativa nº 6/2019/ACSS, de 21 de março.

O desvio significativo quer face ao orçamento, quer face ao exercício anterior das transferências e subsídios, decorre da transferência de 2,5 milhões, a título de rendimentos de contexto, da rubrica de prestações de serviços para esta rubrica, decorrentes das orientações preconizadas na circular supra referida da ACSS.

O decréscimo de outros rendimentos, quer face ao orçamento quer face a igual período do ano anterior, reflete o decréscimo nos descontos de pronto pagamento obtidos, as menores regularizações de acréscimos de ganhos de anos anteriores, os menores ganhos em inventários, bem como a redução dos reembolsos de produtos farmacêuticos fornecidos cuja responsabilidade financeira não é do CHL.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 4º trimestre 2018	Execução 4º trimestre 2017	Variação face ao ano anterior		Execução Orçamental	
				Valor	%	Valor	%
Despesa							
Custo das matérias consumidas	20 884 130	21 276 160	19 914 995	1 361 165	6,83%	392 030	101,88%
Fornecimentos e serviços externos	16 174 544	19 474 756	17 029 898	2 444 858	14,36%	3 300 212	120,40%
Gastos com pessoal	61 066 362	60 115 751	56 623 000	3 492 751	6,17%	(950 611)	98,44%
Gastos de depreciação e amortização	3 462 924	2 895 534	3 092 482	-196 948	-6,37%	(567 390)	83,62%
Perdas por imparidade	17 349	-	43 232	-43 232	-100,00%	(17 349)	0,00%
Provisões do período	-	66 580	570 650	-504 070	-88,33%	66 580	-
Outros gastos	925 263	1 104 257	1 440 805	-336 548	-23,36%	178 994	119,35%
Gastos por juros e outros encargos	24 301	16 542	59 216	-42 674	-72,06%	(7 759)	68,07%
Total Despesa	102 554 873	104 949 580	98 774 278	6 175 302	6,25%	2 394 707	102,34%

A taxa de execução da despesa ascendeu a 102,34 %, o que é justificado essencialmente pela execução acima dos valores orçamentados das rubricas de fornecimentos e serviços externos (120,40%), outros gastos (119,35%) e custo das matérias consumidas (101,88%).

A variação da despesa face ao período anterior foi de cerca de 6%, com principal destaque para o comportamento desfavorável das rubricas de fornecimentos e serviços externos (14,36%), custo das matérias consumidas (6,83%), e gastos com pessoal (6,17%).

Os fornecimentos e serviços externos apresentam uma execução orçamental de 120,40%, e um desvio desfavorável face ao período homólogo do ano anterior (14,36%), justificado essencialmente pelos internamentos, no que respeita aos encargos com a transferência de doentes para outros hospitais, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), por incapacidade de resposta nos tempos máximos de resposta garantidos (Portaria nº 207/2017, de 11 de julho). De salientar que procedemos à análise de uma amostra de despesa no montante de 6,7 milhões de euros.

Ao nível dos consumos, estes registaram um acréscimo face a 2017 e um nível de execução acima do esperado, com principal destaque para os produtos farmacêuticos (medicamentos e reagentes). No período em análise o CHL registou um aumento de preço médio unitário dos medicamentos decorrente do menor valor de notas de crédito quando comparado com 2017, sendo ainda de destacar: (i) o efeito de introdução de medicamentos inovadores, nomeadamente para combater a hepatite C e para a Pneumologia, e (ii) o aumento das atividades cirúrgica de oftalmologia e de oncológica.

A variação do nível dos gastos com o pessoal está essencialmente relacionada com as valorizações remuneratórias previstas no Decreto-Lei nº 144/2017, de 29 de dezembro, bem como as reposições de remunerações que entraram em vigor, incluindo o valor das horas extraordinárias.

IV.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE INVESTIMENTO

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 4º trimestre 2018	Variação orçamental	
			Valor	%
Ativos Fixos Tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	100 000	-	(100 000)	0,00%
Edifícios e outras construções	4 030 027	325 604		
Equipamento básico				
Médico - cirúrgico	350 000	569 175	219 175	162,62%
Imagiologia	500 000	741 054	241 054	148,21%
De laboratório	50 000	107 676	57 676	215,35%
Outros	375 000	44 244	(330 756)	11,80%
Equipamento transporte	50 000	-	(50 000)	0,00%
Equipamento administrativo				
Informático e telecomunicações	50 000	82 935	32 935	165,87%
Outros	50 000	48 649	(1 351)	97,30%
Outros ativos fixos tangíveis	129 000	1 131	(127 869)	0,88%
	5 684 027	1 920 468	(3 763 559)	33,79%
Ativos intangíveis	50 000	181 523	131 523	363,05%
Investimentos em curso	860 000	91 856	(768 144)	10,68%
Total	6 594 027	2 193 847	(4 400 180)	33,27%

O valor de investimento executado é de cerca de 2,2 milhões de euros, correspondente a cerca de 33% do orçamento de investimento do ano.

A baixa taxa de execução decorre de não se ter concretizado grande parte do plano de investimentos previsto para o exercício, dos quais se destacam a reabilitação do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, a alteração do Bloco Operatório no HSA, a criação de uma Unidade de Internamento de Cuidados Paliativos no HABLO e de uma Unidade de Internamento de Cuidados de Convalescença no HDP, e a remodelação do Serviço de Urgência Geral do HSA.

De salientar que procedemos à análise de uma amostra de despesa de investimento no montante de 1,1 milhões de euros.

IV.4 OUTROS ASSUNTOS

IV.4.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Entidade tem vindo a utilizar serviços na banca comercial, nomeadamente para recebimento de pensões dos doentes através de vales postais. A taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE é à data do balanço de 100%. A dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP foi concedida no primeiro semestre de 2017 (ofício nº SGC 10288 de 27 de junho de 2017) reiterada no segundo semestre (ofício nº SGC 19 699 de 27 de dezembro). Não foi solicitado qualquer pedido de dispensa posterior.

IV.4.2 - Conclusão sobre a Apreciação Efetuada ao Relatório do Conselho de Administração

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira (Relatório Trimestral de Execução Orçamental) do período findo em 31 de dezembro de 2018 do CHL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos no artigo 25.º n.º 2 e n.º 3 do RJSPE.

IV - NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços do Centro Hospitalar de Leiria, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessárias ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração do CHL para a finalidade mencionada no capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



António Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.